



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 424, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 002398/2019 e Parecer Jurídico em anexo,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Neusa Inês Schirmann**, matrícula funcional n.º 7716-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4095
de 23/08/19 Fl.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1771
de 22/08/19 Fl.
Visto